



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 89/14 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO, os termos do requerimento de Exoneração a partir de 23.09.2014, de Cargo Público, apresentado pela Servidora **CAMILA FRANZOTTI ROZZA**, com RG nº 1517188 -4 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 726.107.941-34, efetiva no Cargo de **ASSISTENTE HOSPITALAR, com posse no dia 02.01.2013**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaciara;

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **CAMILA FRANZOTTI ROZZA** do Cargo de **ASSISTENTE HOSPITALAR**, do Município de Jaciara, a partir de **23.09.2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT , 08 de outubro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL